



Ministério da Saúde
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos em Ciência e Tecnologia em Saúde

ATA

CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO
ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTE/CMED

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS - (8º andar do Edifício Sede do Ministério da Saúde) e via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os representantes do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CTE/CMED, contando com a participação de representantes da SCTIE/MS, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade, do Ministério da Economia (SEAE/ME); da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP); da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República; bem como da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. DISCUSSÃO ACERCA DO ROL DE MEDICAMENTOS OBJETO DA 2ª FASE DA LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS SOBRE DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Feitas as considerações iniciais pela Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS), Sandra de Castro Barros, o Secretário Executivo da CMED informou aos representantes do CTE/CMED que ainda restariam medicamentos a serem analisados oriundos da lista apresentada pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e que na sequência poderiam ser analisados medicamentos oriundos da lista apresentada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e da lista apresentada pelo Grupo Farmabrazil, bem como seriam analisadas as respostas oriundas do retorno das empresas aos encaminhamentos de ofício com solicitação de informações.

Em continuidade à análise dos critérios para definição do rol de medicamentos para Resolução CM-CMED nº 07/202, com base em informações constantes no banco de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed) e nas diligências realizadas junto ao setor produtivo, foram compartilhados os dados da base SAMMED com as quantidades comercializadas dos produtos elencados abaixo, correspondente ao período de 2017 a 2021, demonstrando o gráfico da evolução por empresa, produto e apresentação:

1.1. Produto e apresentação: OCITOCINA 5 UI/ML

Observações gerais: Produto Hospitalar, produzido pelas empresas BLAU FARMACÊUTICA S/A, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e MYLAN LABORATÓRIOS LTDA.

Encaminhamento(s): Diante da inconsistência dos dados da base Sammed em relação ao produto OCITOCINA, os representantes do CTE/CMED deliberaram que o produto retorne à pauta da próxima reunião com vistas à correta identificação da apresentação do produto OCITOCINA que se apresenta em risco de desabastecimento, nos termos da Resolução CM-CMED nº 07/2022

2. REUNIÃO TÉCNICA PRÉVIA PARA ANÁLISE DE MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

Diante da necessidade de preparação prévia das informações oriundas da lista apresentada pelo CONASS, das respostas encaminhadas pelas empresas em retorno aos ofícios, bem como dos dados extraídos da base Sammed, os representantes do CTE/CMED deliberaram pela realização de uma reunião técnica na próxima segunda-feira, dia 27 de junho de 2022, em horário a ser definido em comum com os participantes, a saber, técnicos das Secretarias que compõem o CTE/CMED e a Secretaria-Executiva.

3. PUBLICAÇÃO DA LISTA DA 1ª FASE DA LIBERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO OU AJUSTE DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

A Secretaria-Executiva da CMED informou os representantes do CTE/CMED que os medicamentos constantes da 1ª FASE da liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos com risco de desabastecimento, objeto da Resolução CM-CMED nº 07/2022, serão publicados em lista específica no sítio eletrônico da CMED, no Portal da Anvisa, em campo especificamente dedicado para o tema “Medicamentos em risco de desabastecimento – Resolução CM-CMED nº 07/2022”, facilitando, inclusive, o acesso para os gestores públicos que buscam as listas da CMED para suas consultas aos preços de medicamentos.

Diante da informação acerca da publicação da primeira lista com os preços já alterados pelas empresas em relação aos medicamentos liberados na 1ª FASE, os representantes do CTE/CMED solicitaram à Secretaria-Executiva da CMED o encaminhamento de Relatório preliminar contendo um demonstrativo de cada apresentação com os preços anteriores e posteriores à modificação realizada pelas empresas.

4. REALIZAÇÃO DE WEBINAR COM GESTORES PÚBLICOS SOBRE A LIBERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO OU AJUSTE DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

Diante da informação acerca da necessidade da Secretaria-Executiva da CMED quanto à realização de webinar sobre o tema “compras públicas de medicamentos”, ação desenvolvida no âmbito do programa de metas da Secretaria-Executiva na Anvisa, os representantes do CTE/CMED sugeriram que o terceiro webinar a ser realizado no ano de 2022 tenha como tema central as compras públicas e ou contratações que se relacionam aos medicamentos com risco de desabastecimento, liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços nos termos da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que segue assinada pelos representantes do Comitê Técnico-Executivo da CMED por meio de circuito deliberativo individual.

Brasília/DF, 24 de junho de 2022.

SANDRA DE CASTRO BARROS
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS
Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 26/07/2022, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028278433** e o código CRC **B1E2C0CE**.

Referência: Processo nº 25351.911896/2022-19

SEI nº 0028278433

Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos em Ciência e Tecnologia em Saúde - CGOEX/SCTIE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE GOVERNO CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTE/CMED

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS - 8º andar do Edifício Sede do Ministério da Saúde) e via plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os representantes do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CTE/CMED, contando com a participação de representantes da SCTIE/MS, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade, do Ministério da Economia (SEAE/ME); da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP); da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República; bem como da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. DISCUSSÃO ACERCA DO ROL DE MEDICAMENTOS OBJETO DA 2ª FASE DA LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS SOBRE DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Feitas as considerações iniciais pela Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS), Sandra de Castro Barros, o Secretário-Executivo da CMED informou aos representantes do CTE/CMED que ainda restariam medicamentos a serem analisados oriundos da lista apresentada pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e que na sequência poderiam ser analisados medicamentos oriundos da lista apresentada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e da lista apresentada pelo Grupo Farmabrazil, bem como seriam analisadas as respostas oriundas do retorno das empresas aos encaminhamentos de ofício com solicitação de informações.

Em continuidade à análise dos critérios para definição do rol de medicamentos para Resolução CM-CMED nº 07/202, com base em informações constantes no banco de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed) e nas diligências realizadas junto ao setor produtivo, foram compartilhados os dados da base SAMMED com as quantidades comercializadas dos produtos elencados abaixo, correspondente ao período de 2017 a 2021, demonstrando o gráfico da evolução por empresa, produto e apresentação:

1.1. Produto e apresentação: OCITOCINA 5 UI/ML

Observações gerais: Produto Hospitalar, produzido pelas empresas BLAU FARMACÊUTICA S/A, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e MYLAN LABORATÓRIOS LTDA.

Encaminhamento(s): Diante da inconsistência dos dados da base Sammed em relação ao produto OCITOCINA, os representantes do CTE/CMED deliberaram que o produto retorne à pauta da próxima reunião com vistas à correta identificação da apresentação do produto OCITOCINA que se apresenta em risco de desabastecimento, nos termos da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

2. REUNIÃO TÉCNICA PRÉVIA PARA ANÁLISE DE MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

Diante da necessidade de preparação prévia das informações oriundas da lista apresentada pelo CONASS, das respostas encaminhadas pelas empresas em retorno aos ofícios, bem como dos dados extraídos da base Sammed, os representantes do CTE/CMED deliberaram pela realização de uma reunião técnica na próxima segunda-feira, dia 27 de junho de 2022, em horário a ser definido em comum com os participantes, a saber, técnicos das Secretarias que compõem o CTE/CMED e a Secretaria-Executiva.

3. PUBLICAÇÃO DA LISTA DA 1ª FASE DA LIBERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO OU AJUSTE DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

A Secretaria-Executiva da CMED informou os representantes do CTE/CMED que os medicamentos constantes da 1ª FASE da liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos com risco de desabastecimento, objeto da Resolução CM-CMED nº 07/2022, serão publicados em lista específica no sítio eletrônico da CMED, no Portal da Anvisa, em campo especificamente dedicado para o tema “Medicamentos em risco de desabastecimento – Resolução CM-CMED nº 07/2022”, facilitando, inclusive, o acesso para os gestores públicos que buscam as listas da CMED para suas consultas aos preços de medicamentos.

Diante da informação acerca da publicação da primeira lista com os preços já alterados pelas empresas em relação aos medicamentos liberados na 1ª FASE, os representantes do CTE/CMED solicitaram à Secretaria-Executiva da CMED o encaminhamento de Relatório preliminar contendo um demonstrativo de cada apresentação com os preços anteriores e posteriores à modificação realizada pelas empresas.

4. REALIZAÇÃO DE WEBINAR COM GESTORES PÚBLICOS SOBRE A LIBERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO OU AJUSTE DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

Diante da informação acerca da necessidade da Secretaria-Executiva da CMED quanto à realização de webinar sobre o tema “compras públicas de medicamentos”, ação desenvolvida no âmbito do programa de metas da Secretaria-Executiva na Anvisa, os representantes do CTE/CMED sugeriram que o terceiro webinar a ser realizado no ano de 2022 tenha como tema central as compras públicas e ou contratações que se relacionam aos medicamentos com risco de desabastecimento, liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços nos termos da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que segue assinada pelos representantes do Comitê Técnico-Executivo da CMED por meio de circuito deliberativo individual.

Brasília/DF, 24 de junho de 2022.

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS

Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade - SEAE

Ministério da Economia



Documento assinado digitalmente
ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS
Data: 26/07/2022 14:18:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



18791312



08012.001946/2022-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Gabinete do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

**ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO**

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTE/CMED

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS - (8º andar do Edifício Sede do Ministério da Saúde) e via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os representantes do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CTE/CMED, contando com a participação de representantes da SCTIE/MS, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade, do Ministério da Economia (SEAE/ME); da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP); da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República; bem como da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. DISCUSSÃO ACERCA DO ROL DE MEDICAMENTOS OBJETO DA 2ª FASE DA LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS SOBRE DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Feitas as considerações iniciais pela Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS), Sandra de Castro Barros, o Secretário-Executivo da CMED informou aos representantes do CTE/CMED que ainda restariam medicamentos a serem analisados oriundos da lista apresentada pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e que na sequência poderiam ser analisados medicamentos oriundos da lista apresentada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e da lista apresentada pelo Grupo Farmabrazil, bem como seriam analisadas as respostas oriundas do retorno das empresas aos encaminhamentos de ofício com solicitação de informações.

Em continuidade à análise dos critérios para definição do rol de medicamentos para Resolução CM-CMED nº 07/2022, com base em informações constantes no banco de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed) e nas diligências realizadas junto ao setor produtivo, foram compartilhados os dados da base SAMMED com as quantidades comercializadas dos produtos elencados abaixo, correspondente ao período de 2017 a 2021, demonstrando o gráfico da evolução por empresa, produto e apresentação:

1.1. Produto e apresentação: OCITOCINA 5 UI/ML

Observações gerais: Produto Hospitalar, produzido pelas empresas BLAU FARMACÊUTICA S/A, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e MYLAN LABORATÓRIOS LTDA.

Encaminhamento(s): Diante da inconsistência dos dados da base Sammed em relação ao produto OCITOCINA, os representantes do CTE/CMED deliberaram que o produto retorne à pauta da próxima reunião com vistas à correta identificação da apresentação do produto OCITOCINA que se apresenta em risco de desabastecimento, nos termos da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

2. REUNIÃO TÉCNICA PRÉVIA PARA ANÁLISE DE MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

Diante da necessidade de preparação prévia das informações oriundas da lista apresentada pelo CONASS, das respostas encaminhadas pelas empresas em retorno aos ofícios, bem como dos dados extraídos da base Sammed, os representantes do CTE/CMED deliberaram pela realização de uma reunião técnica na próxima segunda-feira, dia 27 de junho de 2022, em horário a ser definido em comum com os participantes, a saber, técnicos das Secretarias que compõem o CTE/CMED e a Secretaria-Executiva.

3. PUBLICAÇÃO DA LISTA DA 1ª FASE DA LIBERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO OU AJUSTE DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

A Secretaria-Executiva da CMED informou os representantes do CTE/CMED que os medicamentos constantes da 1ª FASE da liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos com risco de desabastecimento, objeto da Resolução CM-CMED nº 07/2022, serão publicados em lista específica no sítio eletrônico da CMED, no Portal da Anvisa, em campo especificamente dedicado para o tema “Medicamentos em risco de desabastecimento – Resolução CM-CMED nº 07/2022”, facilitando, inclusive, o acesso para os gestores públicos que buscam as listas da CMED para suas consultas aos preços de medicamentos.

Diante da informação acerca da publicação da primeira lista com os preços já alterados pelas empresas em relação aos medicamentos liberados na 1ª FASE, os representantes do CTE/CMED solicitaram à Secretaria-Executiva da CMED o encaminhamento de Relatório preliminar contendo um demonstrativo de cada apresentação com os preços anteriores e posteriores à modificação realizada pelas empresas.

4. REALIZAÇÃO DE WEBINAR COM GESTORES PÚBLICOS SOBRE A LIBERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO OU AJUSTE DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

Diante da informação acerca da necessidade da Secretaria-Executiva da CMED quanto à realização de webinar sobre o tema “compras públicas de medicamentos”, ação desenvolvida no âmbito do programa de metas da Secretaria-Executiva na Anvisa, os representantes do CTE/CMED sugeriram que o terceiro webinar a ser realizado no ano de 2022 tenha como tema central as compras públicas e ou contratações que se relacionam aos medicamentos com risco de desabastecimento, liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços nos termos da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que segue assinada pelos representantes do Comitê Técnico-Executivo da CMED por meio de circuito deliberativo individual.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022.

LAURA POSTAL TIRELLI

Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON

Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Laura Postal Tirelli, Diretor(a) do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor**, em 29/07/2022, às 14:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18791312** e o código CRC **7D8CC270**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE GOVERNO CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTE/CMED

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS - 8º andar do Edifício Sede do Ministério da Saúde) e via plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os representantes do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CTE/CMED, contando com a participação de representantes da SCTIE/MS, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade, do Ministério da Economia (SEAE/ME); da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP); da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República; bem como da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. DISCUSSÃO ACERCA DO ROL DE MEDICAMENTOS OBJETO DA 2ª FASE DA LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS SOBRE DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Feitas as considerações iniciais pela Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS), Sandra de Castro Barros, o Secretário-Executivo da CMED informou aos representantes do CTE/CMED que ainda restariam medicamentos a serem analisados oriundos da lista apresentada pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e que na sequência poderiam ser analisados medicamentos oriundos da lista apresentada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e da lista apresentada pelo Grupo Farmabrazil, bem como seriam analisadas as respostas oriundas do retorno das empresas aos encaminhamentos de ofício com solicitação de informações.

Em continuidade à análise dos critérios para definição do rol de medicamentos para Resolução CM-CMED nº 07/202, com base em informações constantes no banco de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed) e nas diligências realizadas junto ao setor produtivo, foram compartilhados os dados da base SAMMED com as quantidades comercializadas dos produtos elencados abaixo, correspondente ao período de 2017 a 2021, demonstrando o gráfico da evolução por empresa, produto e apresentação:

1.1. Produto e apresentação: OCITOCINA 5 UI/ML

Observações gerais: Produto Hospitalar, produzido pelas empresas BLAU FARMACÊUTICA S/A, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e MYLAN LABORATÓRIOS LTDA.

Encaminhamento(s): Diante da inconsistência dos dados da base Sammed em relação ao produto OCITOCINA, os representantes do CTE/CMED deliberaram que o produto retorne à pauta da próxima reunião com vistas à correta identificação da apresentação do produto OCITOCINA que se apresenta em risco de desabastecimento, nos termos da Resolução CM-CMED nº 07/2022.



2. REUNIÃO TÉCNICA PRÉVIA PARA ANÁLISE DE MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

Diante da necessidade de preparação prévia das informações oriundas da lista apresentada pelo CONASS, das respostas encaminhadas pelas empresas em retorno aos ofícios, bem como dos dados extraídos da base Sammed, os representantes do CTE/CMED deliberaram pela realização de uma reunião técnica na próxima segunda-feira, dia 27 de junho de 2022, em horário a ser definido em comum com os participantes, a saber, técnicos das Secretarias que compõem o CTE/CMED e a Secretaria-Executiva.

3. PUBLICAÇÃO DA LISTA DA 1ª FASE DA LIBERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO OU AJUSTE DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

A Secretaria-Executiva da CMED informou os representantes do CTE/CMED que os medicamentos constantes da 1ª FASE da liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos com risco de desabastecimento, objeto da Resolução CM-CMED nº 07/2022, serão publicados em lista específica no sítio eletrônico da CMED, no Portal da Anvisa, em campo especificamente dedicado para o tema “Medicamentos em risco de desabastecimento – Resolução CM-CMED nº 07/2022”, facilitando, inclusive, o acesso para os gestores públicos que buscam as listas da CMED para suas consultas aos preços de medicamentos.

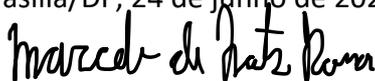
Diante da informação acerca da publicação da primeira lista com os preços já alterados pelas empresas em relação aos medicamentos liberados na 1ª FASE, os representantes do CTE/CMED solicitaram à Secretaria-Executiva da CMED o encaminhamento de Relatório preliminar contendo um demonstrativo de cada apresentação com os preços anteriores e posteriores à modificação realizada pelas empresas.

4. REALIZAÇÃO DE WEBINAR COM GESTORES PÚBLICOS SOBRE A LIBERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO OU AJUSTE DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS COM RISCO DE DESABASTECIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 07/2022.

Diante da informação acerca da necessidade da Secretaria-Executiva da CMED quanto à realização de webinar sobre o tema “compras públicas de medicamentos”, ação desenvolvida no âmbito do programa de metas da Secretaria-Executiva na Anvisa, os representantes do CTE/CMED sugeriram que o terceiro webinar a ser realizado no ano de 2022 tenha como tema central as compras públicas e ou contratações que se relacionam aos medicamentos com risco de desabastecimento, liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços nos termos da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que segue assinada pelos representantes do Comitê Técnico-Executivo da CMED por meio de circuito deliberativo individual.

Brasília/DF, 24 de junho de 2022.



MARCELO DE MATOS RAMOS

Secretaria-Executiva

Casa Civil da Presidência da República